Informação

Projeto de Resolução n.º 681/XV/1 (PAN)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21 de junho de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 681/XV/1 (PAN) - *Recomenda ao Governo a elaboração de um plano de restauro ecológico,* ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 9 de maio de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 10 de maio de 2023.

3. Na reunião da Comissão realizada em 21 de junho de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

Na sua intervenção inicial a Senhora Deputada **Inês da Sousa Real** (PAN) apresentou o projeto pelo qual se recomenda ao Governo *a* elaboração de um Plano de Restauro Ecológico, assinalando que está em discussão na Comissão Europeia o regulamento relativo ao restauro da natureza. Pretende com esta iniciativa, essencialmente: a) contribuir para recuperação de uma natureza, que se pretende mais biodiversa e resiliente, seja nas zonas terrestres ou marinha; b) cumprir para os objetivos europeus em matéria de ação climática, recordando que a Assembleia da República aprovou uma Lei de Bases do Clima antes de existir uma Lei de Bases Europeia.

Salientou depois que, no âmbito do novo regulamento da Lei do Restauro da Natureza, os Estados Membros são convidados a apresentar os seus planos nacionais de restauro ecológico, com definição de metas e com a indicação de como vão fazer a monitorização e reportar os progressos. Entende assim que a nova Lei de Restauro da Natureza constitui uma oportunidade para que Portugal venha a cumprir o que vier a ser obrigado, no âmbito do seu plano nacional, no prazo que venha ser estipulado. Aproveitou ainda para assinalar a falta de execução dos planos de conservação da natureza. Apresentou, por fim, a fundamentação que sustenta a recomendação de criação de um grupo de trabalho com vista à preparação de uma Estrutura de Adaptação Climática da Biodiversidade.

No período de debate, a Senhora Deputada **Raquel Ferreira** (PS) veio defender que qualquer proposta de criação de Plano de Restauro Ecológico, bem como de criação de Estrutura de Adaptação Climática da Biodiversidade, terá de refletir a articulação com os instrumentos de política nacionais já existentes para a adaptação às alterações climáticas. Deve estar articulada, em particular, com o Programa para a Adaptação às Alterações Climáticas e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Acresce que o regulamento da nova Lei do Restauro Ecológico encontra-se ainda em desenvolvimento. Realçou que Portugal tem estado amplamente envolvido no acompanhamento deste processo, com a participação do ICNF, enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade. Notou que quando esse regulamento estiver concluído será analisado no Parlamento Europeu, sublinhando que não é ainda possível determinar quando é que será aprovado pela Comissão Europeia.

Considera assim o PS que, relativamente à primeira recomendação, é prematuro delinear já o Plano Nacional de Restauro da Natureza, uma vez que o citado regulamento não está definido. No que se refere os restantes pontos do PJR, esclareceu que o Governo já deu início a um reenquadramento da política nacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade, com o apoio do ICNF. Deu alguns exemplos, assinalando que o Ministério do Ambiente e Ação Climática, em conjunto com as entidades tuteladas, realizou, em 2022, uma reflexão sobre política de biodiversidade em Portugal que conduziu ao estudo "Biodiversidade 2030" e ainda, que estão em análise os resultados da Missão Natureza 22. Defendeu, igualmente, a necessidade de assegurar a articulação com a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, bem como a integração dos compromissos assumidos para a biodiversidade no quadro europeu, nomeadamente no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 . Afirmou que, neste momento, e face ao exposto, o GP do PS entende que é prematura a elaboração de um Plano Nacional de Restauro Ecológico.

O Senhor Deputado **Hugo Patrício de Oliveira** (PSD) começou por saudar o PAN pela iniciativa, reiterando o que afirmou anteriormente em plenário sobre a necessidade de se inverter o ciclo da perda da biodiversidade. Questionou, porém, se a futura lei terá a capacidade e a dotação orçamental suficiente para garantir a sua implementação. Subscrevendo a posição do PAN sobre a importância de Portugal se antecipar, notou,

todavia, que a conservação da natureza é o "parente pobre das políticas de ambiente em Portugal". Criticou o Governo por elaborar relatórios, como o da Biodiversidade 2030, que depois não cumpre ou não aplica as recomendações. Realçou a atual insuficiência do financiamento destinado às áreas protegidas, desde logo para a manutenção dos habitats, e, mais ainda, para o seu restauro. Comentando a proposta do PAN para a elaboração de um Plano Nacional de Recuperação Ecológica, lembrou que nem os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas foram ainda concluídos. Assinalou também o atraso da execução dos Planos de gestão da rede Natura, concluindo assim, que o mais importante é mesmo agir. Apesar de considerar meritórias as propostas do PAN, questiona se será com a criação de um Grupo de Trabalho que vamos resolver o problema. Considera, em suma, que o que está em causa é um défice de recursos e um défice na capacidade de execução. Terminou manifestando a sua expectativa de que a nova Lei do Restauro da Natureza venha a constituir um marco para um novo paradigma, permitindo que os Estados-Membros possam agir de forma mais significativa neste domínio.

Também o Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) disse acompanhar esta preocupação relativa à conservação e preservação da natureza e ao restauro ecológico. Expressou a sua opinião de que tudo o que seria necessário fazer neste domínio não está a ser feito de forma adequada, dando como exemplo as medidas de proteção dos solos. Entende que os Planos de Restauro Ecológico devem ser assumidos como prioridade nacional, não devendo estar dependentes da aprovação de Diretivas ou Regulamentos europeus. Nesse sentido, considera que é fundamental reforçar o investimento nas áreas protegidas, dotando de autonomia as entidades responsáveis por esta área. Sem prejuízo de se poder constituir o sugerido Grupo de Trabalho, para fundamentar uma futura proposta legislativa do executivo, destacou, todavia, o importante papel da Assembleia da República, que deverá discutir e aprovar essa lei. Concluiu reiterando o seu entendimento de que esta matéria do restauro ecológico deve ser claramente assumida como uma necessidade e uma prioridade, no plano nacional.

Na sua intervenção final, e em resposta ao GP do PS, a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) lembrou que o Tribunal de Contas tem criticado o desempenho do ICNF no que respeita à insuficiência de recursos dedicados à área ambiental e que Portugal tem sido "mau aluno" na execução dos fundos para este efeito da conservação da natureza. Defendeu, assim, que a constituição de um Grupo de Trabalho para

propor, nomeadamente, um modelo de investimento visando tornar mais eficaz a ação no terreno, constituiria um estímulo e um contributo importante. Lembrou, a propósito, que as taxas de execução das ações relativas à conservação da natureza e proteção da biodiversidade são muito baixas, criticando ainda o modo de aplicação de recursos do Fundo Ambiental. Sublinhou também a perspetiva preventiva da conservação da natureza de que está imbuído este PJR. Destacou esta vertente da prevenção, que é tanto mais importante quando se aproxima um período critico para os incêndios, frisando ainda que, sem restauro ecológico, o risco de incêndios será ainda mais significativo. Finalizou realçando que a tónica deste PJR está precisamente na antecipação, para evitar mais destruição.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link da reunião[1], dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2023.

O Presidente da Comissão,

Assinado por: **TIAGO BRANDÃO RODRIGUES**
Num. de Identificação: BI11101305
Data: 2023.06.23 18.55.16 GMT Daylight time

CHAVE MÓVEL

(Tiago Brandão Rodrigues)

[1] media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230621.mp3